

## INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

**Publicação ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 995/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho que fixa as obrigações dos operadores que colocam no mercado madeira e produtos da madeira****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2015/C 384/04)

Em conformidade com o artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 995/2010, a Comissão publica a lista das organizações de vigilância no *Jornal Oficial da União Europeia*, série C, e disponibiliza-a no seu sítio Web. Esta lista é atualizada periodicamente.

Tendo em conta o que precede, a Comissão publica a seguir a lista atualizada das organizações de vigilância:

Organização de vigilância	Data de reconhecimento
AENOR (Asociación Española de Normalización y Certificación)	19.10.2015
BM TRADA Latvija	1.6.2015
Bureau Veritas Certification Holding SAS	27.3.2014
Consorzio Servizi Legno-Sughero	19.8.2013
Control Union Certifications BV	27.3.2014
DIN CERTCO Gesellschaft für Konformitätsbewertung mbH	1.6.2015
GD Holz Service GmbH	30.1.2015
ICILA S.R.L.	30.1.2015
Le Commerce du Bois	30.1.2015
NEPCon	19.8.2013
SGS United Kingdom Limited	30.1.2015
Soil Association Woodmark	30.1.2015